

s Rendas Internas

Nº 21, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1964

s Rendas Internas do ... considerando a necess... entre a União e ... de evitar a evasão ... que trata o art. 68 ... arrecadadoras fe... forneçam Guias de

Trânsito, bem como Guias de Reco... do primeiro, procederem ao lev... dos valores existentes na Te... souraria da Delegacia Fiscal do Te... soro Nacional em Pernambuco. — Helvar Ferreira da Silva, Contador-Geral.

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1963
O Contador Seccional Junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco, tendo em vista as atribuições que lhe confere o item

IX, do art. 47, do Decreto nº 35.402, de 20 de abril de 1954, resolve:
Nº 14 — Desligar dos serviços desta Contadoria Seccional o Técnico de Contabilidade — Nível 13-A, matrícula nº 2.009.523, Gesilda de Almeida Soares, em virtude de ter sido mandada, pela Portaria nº 599, de 20.10.63, do Senhor Contador Geral da República, ter a mesma, exercício na Subcontadoria Seccional, junto à D. P. C. T., neste Estado. — Helvar Ferreira da Silva, Contador Seccional.

Serviço do Patrimônio da União

Guia de Pagamento de Ajuda de Custo, referente ao mês de ... de 1954

Table with columns: NOME, Cargo ou função, Cr\$. Rows include: Of. Adm. AF-201, 14-B do Q. P. M. F. (178.500,00); Engenheiro TC, 603-18-B — Q.P. (Chefe D.S.P.U. — S. Paulo símbolo 2.F) (193.000,00)

di, verba consignação e subconsignação: Lei nº 4.295 de 1.0.00 — Custeio — 1.1.00 — Pessoal Civil — 1.1.03 — Inciso 22 — S.P.U.

legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da con- 127, 128, 129 e 130 da Lei nº 1.711, de 28.10.52.
Moraes do Souto, Chefe da S.A.

Contadoria Seccional Pernambuco

DE 7 DE OUTUBRO DE 1963

Seccional Junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco, tendo em vista as atribuições que lhe confere o item 7, do Decreto nº 35.403, de 20 de abril de 1954, resolve:

Desligar dos serviços desta Contadoria Seccional o Técnico de Contabilidade — Nível 13-A, mandada de ter sido mandada, pela Portaria nº 51, Norma Pacheco Gincão nº 586, de 24.9.63, do Senhor Contador Geral da República, em exercício na Subcontadoria Seccional de Alfândega, de Recife. — Helvar Ferreira da Silva, Contador Seccional.

DE 21 DE OUTUBRO DE 1963

Seccional Junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco, tendo em vista as atribuições que lhe confere o item 7, do Decreto nº 35.403, de 20 de abril de 1954, resolve:

Desligar dos serviços desta Contadoria Seccional o Contador — matrícula nº 1.375.583, Ramo Alcoforado, Santuário de ter sido mandada, pela Portaria nº 584, de 24.9.63, do Senhor Contador Geral da República, em exercício na Subcontadoria Seccional de Alfândega, neste Estado. — Helvar Ferreira da Silva, Contador Seccional.

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1963

O Contador Seccional Junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco, tendo em vista as atribuições que lhe confere o item XII, do artigo do Decreto nº 1.508, de 29 de novembro de 1962, resolve:

Nº 13 — Designar Hamilton de Holanda Vasconcelos, Contador, nível 17-A, matr. nº 2.061.027, João Vieira de Moraes, Contador, nível 17-A, matr. nº 2.025.349 e Victorino Marçalla Verdier, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9-A, matr. 1.522, lotados e com exercício nesta Contadoria Seccional, para, sob a presidência

IMPOSTO DE RENDA
Regulamento expedido pelo Decreto nº 36.773, de 13-1-55.
DIVULGAÇÃO Nº 726
Preço: Cr\$ 5,00
A VENDA:
Seção de Vendas — Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I — Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 1964

O Ministro de Estado da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 72 — Designar Aron Abend — Alpheu Ribeiro Meirelles — Antonio Carlos Bernardo — Carlos Luiz de Andrade — Paulo Freire e Paulo Pacheco da Silva para, sob a presidência do Ministro, constituírem a Comissão Especial para a execução do Programa Nacional de Alfabetização.

nos termos do art. 2º do Decreto número 53.465, de 21 de janeiro de 1954, resolve:
Nº 73 — Designar João Ca Roubini Hirson, para exercer as funções de Coordenador Estadual do Programa Nacional de Alfabetização, no Estado de Minas Gerais.
Nº 74 — Designar Paulo Pacheco da Silva, para exercer as funções de Coordenador Estadual do Programa Nacional de Alfabetização, no Estado de Sergipe.
Nº 75 — Designar Aron Abend para exercer as funções de Coordenador Estadual do Programa Nacional de Alfabetização do Estado de Rio de Janeiro. — Julio Perquin Sampaio.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 3 DE FEVEREIRO DE 1964

O Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho e Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 40.401, de 21 de novembro de 1956, resolve:

S/N — Tornar sem efeito a Portaria nº 561, de 20 de dezembro de 1963, nomeando Durval dos Santos Mello para Chefe do Setor Regional da Comissão do Imposto Sindical no Estado do Amazonas.

O Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho e Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 40.401 de 21 de novembro de 1956, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, de acordo com o que dispõe o Decreto nº 52.266, de 17 de julho de 1963, resolve:

S/N — Nomear José Jorge Rebelo da Silva para exercer o cargo em co-

missão, Símbolo 6-C, de Chefe do Setor Regional da Comissão do Imposto Sindical, no Estado do Amazonas, na vaga criada pelo Processo CIS — 3.470.63

PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 1964

O Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho e Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere a letra d) do artigo 19 do Decreto nº 40.401, de 21 de novembro de 1956, resolve:

S/N — Dispensar Walter Lourenço de Azevedo, Contador, Nível 17, do Quadro de Pessoal da Comissão do Imposto Sindical, da função gratificada 5-F, de Assistente de Contador Geral da citada Comissão.

Resolve designar Berenice Soares, Contador, Nível 18, do Quadro de Pessoal da Comissão de Imposto Sindical, para exercer a função gratificada 5-F, de Assistente de Contador Geral da mencionada Comissão. — Amuly Silva.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

DELEGACIA REGIONAL DE BRASÍLIA

PORTARIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 1964

O Delegado Regional da Indústria e do Comércio, usando das atribuições que lhe confere o art. 123, item XII, do Decreto nº 533, de 23 de janeiro de 1962, resolve:

Nº 4 — Designar o Zelador, nível 7, Carlos Porcillo Tribuzzi, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Comércio, Símbolo 4-F, da Delegacia Estadual da Indústria e do Comércio.